



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 519/2013

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria competente a colocação de um quebra-mola, na Rua Bulhões de Carvalho na entrada dos Bairros Prefeitura, Sarole e Cruzeiro, na sede deste município.

JUSTIFICATIVA:

No local acontece a entrada e saída dos referidos bairros, aumentando o fluxo de veículos a cada dia, sugiro que seja aproveitada a obra de travessia da rede de água da CEDAE, realizada no dia 03/11/2013, colocando o quebra-molas exatamente em cima da abertura realizada no asfalto.

Justificada a presente proposição esperamos, de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de novembro de 2013.

*Alzemiro dos Santos Dias
- Vereador-*